



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta REQUERER a formação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUSTIÇA CLIMÁTICA E CIDADE RESILIENTE.

JUSTIFICATIVA

A emergência climática exige que as cidades adotem estratégias urgentes para proteger seus cidadãos dos impactos crescentes das mudanças climáticas, como enchentes, ondas de calor, e outros eventos extremos que têm se tornado mais frequentes e intensos. Em Porto Alegre, a enchente de maio de 2024 expôs de forma dramática os efeitos da ausência de políticas eficazes de resiliência climática, impactando de maneira mais grave as populações em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A construção de cidades resilientes deve estar ancorada nos princípios de justiça climática, que reconhece que os impactos das mudanças climáticas afetam desproporcionalmente os mais pobres e excluídos, e no desenvolvimento sustentável, que prioriza a equidade intergeracional e o respeito aos limites ambientais.

O Brasil é signatário de importantes compromissos internacionais que orientam ações em prol da justiça climática e da resiliência urbana, entre os quais:

1. Acordo de Paris (2015), que reforça a necessidade de limitar o aumento da temperatura global e adotar medidas de mitigação e adaptação climática;
2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);
3. Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres (2015-2030), que estabelece diretrizes para fortalecer a resiliência das comunidades frente aos desastres naturais;
4. Nova Agenda Urbana (2016), que promove o planejamento urbano sustentável e inclusivo como ferramenta essencial para enfrentar os desafios climáticos.

Este Parlamento tem o dever de liderar a formulação de políticas públicas que enfrentem a crise climática de forma inclusiva e integrada, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo que todas as pessoas tenham o direito de viver em segurança e dignidade. Para isso, é essencial trabalhar em conjunto com a

sociedade civil, universidades, especialistas e organizações internacionais, construindo uma Porto Alegre mais resiliente, sustentável e justa para as presentes e futuras gerações.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832131** e o código CRC **C1962799**.